



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

REMETIDO VIA EMAIL EM 20/08/14

Ofício Circular nº 142/2014-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2014.

As Suas Excelências Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Varas Criminais das Comarcas do Interior do Estado do
Pará.

Assunto: Informações sobre presos provisórios.

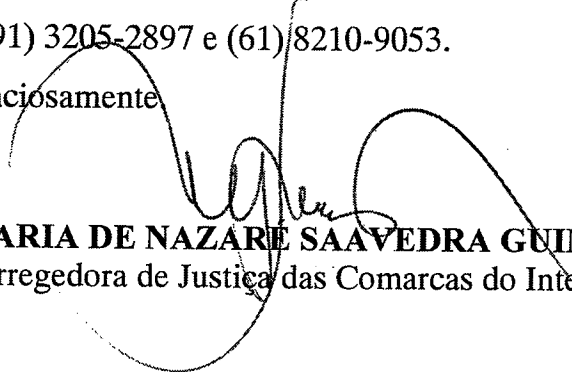
Senhores(as) Magistrados(as),

Considerando os Ofícios Circulares nºs 118 e 122/2014-CJCI, por meio dos quais, dentre outras coisas, foi determinada a análise de processos de presos provisórios e condenados em todo o Estado, bem como o fato de a SUSIPE, ter repassado a esta Corregedoria lista nominal dos detentos que aguardam julgamento há mais de dois (02) anos, solicito a Vossas Excelências que nos informem, no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte:

- a) se existem presos nessas condições em sua Comarca;
- b) caso positivo, encaminhem a relação contendo o nome do réu, número do processo e data da prisão;
- c) se já houve análise da situação com o respectivo cadastro no Sistema Mutirão Carcerário (www.cnj.jus.br/corporativo).

Por fim, em caso de dúvidas, entrar em contato com o servidor designado pelo DMF/CNJ, **PAULO MARCIO AREVALO DO AMARAL**, por meio dos telefones (91) 3205-2897 e (61) 8210-9053.

Atenciosamente


Desa. MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior